

- a) Titular: Alessandro Ribeiro Neves;
b) Suplente: Amanda Oliveira dos Santos.

XI – FUNAI – Fundação Nacional do Índio:

- a) Titular: Fabiana Paola Mazzo;
b) Suplente: André Takesshi Matsubara.

XII – A.I.A – Associação Indígena Akwê:

- a) Titular: Pedro Paulo Gomes da Silva Xerente;
b) Suplente: Odilon Rodrigues de Morais Neto.

XIII – SANEATINS – Companhia de Saneamento do Tocantins:

- a) Titular: Antônio Rodrigues da S. Neto;
b) Suplente: Eric Nunes da Silva.

XIV – INVESTCO S/A:

- a) Titular: Joel Parizi Nunes;
b) Suplente: Elaine Christina Ferreira Gomes Oliveira.

XV – BASA – Banco da Amazônia:

- a) Titular: Miguel Nuno Seiffert Simões;
b) Suplente: José Batista Marinho.

XVI – FETOAPI – Federação Tocantinense de Apicultura:

- a) Titular: Antonildo Alexandre de Medeiros;
b) Suplente: Davi Rodrigues de Souza.

XVII – ECO-BIKE – Associação Palmense de MTB:

- a) Titular: Gleuber dos Santos Andrade;
b) Suplente: Marcos Aurélio Lustosa.

XVIII – FANTINS – Fórum das Ong's Ambientalistas do Estado do TO:

- a) Titular: Fernando Afonso Nunes Filho;
b) Suplente: Antônio dos Santos Silveira.

XIX – CELTINS – Companhia de Energia Elétrica do estado do Tocantins:

- a) Titular: Joaquim Quedes Coelho Filho,
b) Suplente: Miguel Pinter Junior.

XX – FIETO – Federação das Indústrias do Estado do TO:

- a) Titular: Julio Rezende;
b) Suplente: José Roberto Fernandes.

XXI – SEMEARTES – Instituto de Semeadores de Artes do Tocantins:

- a) Titular: Maria Acirene G. Monteiro;
b) Suplente: Carlos Kagueiama.

Art. 2º Fica revogada a Portaria nº. 768, de 09 de dezembro de 2009.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

PORTARIA/NATURATINS Nº 499, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2011.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS – NATURATINS, nomeado pelo Ato nº 67 – NM, de 1º/01/2011, publicado no Diário Oficial nº 3292, de 02 de Janeiro de 2011, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 5º, inciso II, do Anexo Único ao Decreto Estadual nº 311, de 23/08/1996, de conformidade com o disposto no § 5º do art. 15 e art. 29 da Lei Federal nº 9.985/2000; no Decreto Federal nº 4.340, de 22/08/2002; na letra b, inciso II do art. 2º e incisos I, II, III do art. 3º e art. 17 da Lei Estadual nº. 1.558, de 31/03/2005 c/c o art. 47 da Lei Estadual nº. 1.560, de 05/04/2005.

CONSIDERANDO a predisposição institucional em assegurar o caráter participativo para contribuir e apoiar os trabalhos de gestão e consolidação do Parque Estadual do Jalapão;

CONSIDERANDO que o processo de indicação dos membros do conselho observou as disposições legais, contando com a participação de diversos segmentos da sociedade, além de representantes das três esferas do setor público;

CONSIDERANDO que em assembléia foi aprovada a composição proposta para o conselho gestor e que cada setor representado indicou seu representante e respectivo suplente;

CONSIDERANDO a necessidade de substituir representantes do Conselho Consultivo do Parque Estadual do Jalapão- PEJ.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os membros, abaixo identificados, para comporem o Conselho Consultivo do Parque Estadual do Jalapão para o mandato 2011/2013.

ÓRGÃOS ADMINISTRADORES

I – Parque Estadual do Jalapão:

Presidente: Valdeson José Tavares Fontoura

II – NATURATINS/Diretoria de Biodiversidade e Áreas Protegidas/Coordenadoria de Unidade de Conservação:

Titular: Volnei Marcos Martinovski;
Suplente: Fátima do Socorro Gomes Costa.

PODER PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE ABRANGÊNCIA

I – Prefeitura Municipal de Mateiros

Titular: Eduardo Gomes Paulino;
Suplente: Ilana Ribeiro Cardoso.

PODER PÚBLICO DOS MUNICÍPIOS LÍMITROFES E/OU ENTORNO

I – Prefeitura Municipal de São Félix do Tocantins

Titular: Carlos Israel Ribeiro dos Reis;
Suplente: Justiniano Ribeiro Louzeira.

ÓRGÃOS PÚBLICOS QUE ATUAM NO PEJ OU ENTORNO

I – ICMBio/Estação Ecológica Serra Geral do TO

Titular: Áquilas Ferreira Mascarenhas;
Suplente: Lara Gomes Côrtes.

II – Agência de Desenvolvimento Turístico – ADTUR

Titular: Maria Antonia Valadares;
Suplente: Ricardo de Sousa Fava.

III – Instituto de Desenvolvimento Rural do Estado do Tocantins – RURALTINS

Titular: Décio Rocha de Souza;
Suplente: Víctor Isaías Pereira Silva.

IV – Secretaria do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável – SEMADES

Titular: Angélica Beatriz Correa Gonçalves;
Suplente: Cristiane Peres da Silva.

V – Escola Estadual Estefânio Teles das Chagas

Titular: Milton Veras Sousa;
Suplente: Rosivan Cardoso Almeida.

POPULAÇÃO TRADICIONAL

I – Comunidade Mumbuca

Titular: Sirlene Matos da Silva;
Suplente: Maria dos Prazeres Alves da Silva.

II – Comunidade Boa Esperança

Titular: Adão Ribeiro Cunha;
Suplente: Laurinda Dias Neta.

ENTIDADES PRIVADAS QUE ATUAM NO ENTORNO

I – Agrícola Rio Galhã

Titular: João Pedro Ferraz Bueno

II – Rota da Iguana

Suplente: Marcio Turcato

III – Norte Tur

Titular: Flávio Silveira

IV – Pousada dos Bunitis

Suplente: Julio Mokfa

COMUNIDADES LOCAIS ORGANIZADAS

I – Associação Comunitária dos Artesãos e Pequenos Produtores de Mateiros - ACAPPM

Titular: Ivanilton Almeida dos Santos;
Suplente: Altair Dias Matos.

II – Associação dos Produtores Rurais, Comércio e Turismo de São Félix do TO

Titular: Dominel Tavares Corado;
Suplente: Djalma Cirqueira Pugas.

III – Associação Jalapoeira de Condutores Ambientais – AJACA

Titular: Claudiana Matos da Silva;
Suplente: Alessandro Vieira Machado.

IV – Ascolombolas Rios

Titular: Gilson Evangelista de Almeida;
Suplente: Elzita Evangelista Rodrigues Rufo.

V – Comunidade Carrapato

Titular: Aldina Batista Dias dos Santos;
Suplente: Márcia Francisca da Silva Gomes.

ORGANIZAÇÕES NÃO GOVERNAMENTAIS COM ATUAÇÃO LOCAL OU REGIONAL

I – Associação Comunitária dos Extrativistas, Artesãos e Pequenos Produtores do Povoado do Prata

Titular: Maria do Carmo Ribeiro de Sousa;
Suplente: Darlene Francisca de Sousa.

Art. 2º Fica revogada a Portaria nº. 357/2011.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



PORTARIA Nº. 463/2011 – RURALTINS

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO ESTADO DO TOCANTINS – RURALTINS, no uso das suas atribuições que lhe confere o Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº. 10.643, de 11 de julho de 1994,

CONSIDERANDO a necessidade de divulgação das Unidades de Supervisões Regionais e Unidades Locais de Execução de Serviços, com as respectivas áreas de abrangência;

CONSIDERANDO os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e economicidade;

RESOLVE:

Art. 1º Descrever as Unidades de Supervisões Regionais e Unidades Locais de Execução de Serviços, com suas respectivas áreas de abrangência, conforme anexo I.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Ficam revogadas as Portarias nºs 057/2009, publicada no Diário Oficial nº 2.858, fls. 36 e 37, de 23 de março de 2009 e Portaria nº 331/2011, publicada no Diário Oficial nº 3.457, fls. 56, de 31 de agosto de 2011.

GABINETE DO PRESIDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO ESTADO DO TOCANTINS – RURALTINS, em Palmas, aos 13 (treze) dias do mês de dezembro de 2011.

SUPERVISÕES REGIONAIS, ULES E RESPECTIVAS ABRANGÊNCIAS.

ANEXO I

| 1- UNIDADE LOCAL DE EXECUÇÃO DE SERVIÇO DE PALMAS – VINCULADA AO ESCRITÓRIO CENTRAL | |
|---|--|
| ABRANGÊNCIA | |
| - PALMAS | |
| - LAJEADO | |

| 2- UNIDADE DE SUPERVISÃO REGIONAL - ARAGUAÍNA | |
|---|--|
| ULES - UNIDADE LOCAL DE EXECUÇÃO DE SERVIÇOS | ABRANGÊNCIA |
| Araguaína | - Araguaína - Carmolândia - Wanderlândia |
| Araguanã | - Araguanã |
| Arapoema | - Arapoema |
| Babaçulândia | - Babaçulândia |
| Bernardo Sayão | - Bernardo Sayão - Juarina |
| Brasilândia do Tocantins | - Brasilândia do Tocantins |
| Colinas do Tocantins | - Colinas do Tocantins |
| Filadélfia | - Filadélfia |
| Goiatins | - Goiatins - Barra do Ouro - Campos Lindos |
| Itacajá | - Itacajá - Itapiratins |
| Nova Olinda | - Nova Olinda - Bandeirante |
| Palmeirante | - Palmeirante do Tocantins |
| Pau D'Arco | - Pau D'Arco |
| Piraquê | - Piraquê |
| Santa Fé | - Santa Fé do Araguaia - Muicilândia do Tocantins - Aragominas |
| Xambioá | - Xambioá |

| 3- UNIDADE DE SUPERVISÃO REGIONAL - ARAGUATINS | |
|--|---|
| ULES - UNIDADE LOCAL DE EXECUÇÃO DE SERVIÇOS | ABRANGÊNCIA |
| Ananás | - Ananás - Riachinho |
| Angico | - Angico |
| Araguatins | - Araguatins - São Bento |
| Augustinópolis | - Augustinópolis - Carrasco Bonito - Sampaio |
| Axixá do Tocantins | - Axixá do Tocantins |
| Burití do Tocantins | - Burití do Tocantins - São Sebastião do Tocantins |
| Darcinópolis | - Darcinópolis |
| Esperantina | - Esperantina |
| Itaguatins | - Itaguatins - Maurilândia do Tocantins |
| Luzinópolis | - Luzinópolis - Cachoeirinha - Lagoa de São Bento |
| Nazaré | - Nazaré - Santa Terezinha |
| São Miguel do Tocantins | - São Miguel do Tocantins |
| Sítio Novo do Tocantins | - Sítio Novo do Tocantins - Praia Norte |
| Tocantinópolis | - Tocantinópolis - Aguiarnópolis - Palmeiras do Tocantins |